



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 26/11

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENCAS: MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
ANTONIO GONCALVES PINTO
MANUEL JOAO ARAUJO

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2011.12.09

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....1.096.344,17€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.027.249,67€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.^a Vereadora, Maria Adelaide, por não terem participado na reunião a que esta acta se refere,

dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** deu conhecimento da Ceia de Natal dos Funcionários do Município que se realiza no dia 16 do corrente mês de Dezembro.-----

-----Informou que na reunião anterior esteve ausente por motivo da sua deslocação a Bruxelas a fim participar na convenção e assinatura do Pacto de Autarcas.-----

-----Informou ainda sobre todo o processo da fibra óptica que tendo a DST TELECOM ganho a concessão para instalação aqui na região, propuseram negociações com os Municípios e como o processo da fibra óptica tinha sido conduzido em conjunto com a Associação de Municípios da Terra Quente, decidiu-se também negociar em bloco todos os Municípios da Associação de Municípios da Terra Quente. Essencialmente consiste na utilização pela DST das infra-estruturas dos Municípios da Terra Quente, sendo paga uma taxa pela sua utilização e por outro lado fazendo um investimento directo da ligação da rede aos edifícios Municipais e serviços públicos e que está agora em avaliação.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente à questão do Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros, falada em reunião anterior, e tendo em conta a resposta que lhes foi dada de que não havia conhecimento e que a Câmara iria fazer todas as diligências no sentido de que o Centro de Emprego de Macedo não perdesse a sua valência e importância aqui para Macedo, perguntou se passados estes quinze dias já têm mais alguma informação, e a reestruturação, em relação aos Centros de Emprego abrange o de Macedo. O que é que sabem sobre o assunto e se a Câmara está atenta a esta situação.-----

-----Outra questão diz respeito aos financiamentos que a Câmara pediu e que ainda não veio a resposta por parte da Direcção Geral do Orçamento. A Câmara tem obras já lançadas e adjudicadas à espera deste financiamento, pergunta como é que a Câmara se vai organizar para poder concretizar estas obras e financiá-las através exclusivamente do orçamento da Câmara e qual é o timing que prevê para estas situações. Lembra-se que dos dois pedidos de financiamento excepcionados havia obras como o Bairro Duarte Moreno, Cortinha do Moinho e outras que neste momento estão para sair, e como é que a Câmara vai ultrapassar esta situação. Pois é também notório que vão ouvindo e falando da falta de liquidez da Câmara, sobre as dificuldades financeiras e de Tesouraria, na sua opinião era de facto razoável que a Câmara pensasse em proceder a um saneamento financeiro, embora, tenha ouvido dizer que a Câmara estará interessada em fazê-lo ou terá já feito algumas diligências nesse sentido, mas que, não tem tido grande solução para o problema. Gostaria de saber até que ponto isto é verdade, quais os passos que já foram dados no sentido de tratar de um financiamento desta natureza e se a Câmara lhes pode facultar o documento correspondente à dívida de curto prazo da Câmara.-----



-----Pedi que verificassem os candeeiros que estão apagados no Centro da Cidade nomeadamente na Praça dos Segadores.-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Vice-Presidente** informou que foram desligadas algumas lâmpadas nos candeeiros da Cidade e que noutros só não foi feito porque a EDP ainda não disponibilizou funcionários para o fazer. Vai avaliar-se o motivo e se aquelas estão mesmo fundidas.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que embora saiba que a responsabilidade de zelar pelo jardim em frente ao Centro de Saúde não é da Câmara, mas tendo em conta a má imagem que aquele panorama dá à Cidade, pede para que com os seus meios a Câmara ajude a resolver a questão.-----

-----**A Sr. Vereadora Adelaide Batista** disse que sabe que enquanto este serviço foi pago pelo fundo de maneiio do Centro de Saúde não houve qualquer problema a nível de pagamentos, mas a partir do momento em que lhes tiraram tudo até o fundo de maneiio, quem paga os serviços é a ARS, Norte, não tendo por isso o Centro de Saúde qualquer responsabilidade nesta matéria.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que é contra aquele aspecto de perfeito abandono e sugere que o PSD de Macedo coloque uma faixa junto ao Centro de Saúde a chamar vergonha ao que ali se passa que atinge os mesmos da faixa lá colocada anteriormente.-----

-----**O Sr. Vereador Carlos Barroso** disse: pelo que disse o Sr. Vereador não está de acordo com o que lá está, portanto não está disposto a lutar pelas urgências.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** Relativamente aos Centros de Emprego informou que o Governo irá fazer uma reorganização pretendendo que todos os Centros do Distrito fiquem com uma coordenação única. Na altura da reunião a informação que tinha era que se prevê a manutenção dos Centros, ficando a funcionar em rede com uma coordenação comum entre eles. Disse que na próxima quarta-feira tinha uma audiência com o Sr. Secretário de Estado, onde irá usar vários argumentos, nomeadamente a centralidade, rede viária, a distância e instalações, para que fique em Macedo, mesmo sabendo que principalmente Bragança tem alguns argumentos válidos como o ter Centro de Emprego, Centro de Formação e ter maior taxa de atendimento.-----

-----Sobre os empréstimos e ao pedido de excepçionamento que não foram autorizados, informou que não é só a questão de Macedo, mas sim em termos nacionais, praticamente não houve despachos de pedidos de excepçionamento feitos muito tempo antes das Eleições, e ainda continua. E esperam-se alterações. A Associação Nacional de Município tem um acompanhamento permanente deste processo, esperando-se que venha a entrar na normalidade.-----

-----Quanto às dificuldade de financiamento informou que a Câmara ensaiou a viabilidade de um processo de saneamento financeiro, contrataram os serviços de um consultor, Dr. Pedro Mota e Costa, que fez um levantamento da situação, e se estavam reunidas as condições, fez também um diagnóstico da situação financeira e económica e de facto verificou-se que face ao problema de Tesouraria se justificava um processo de saneamento Financeiro. Foi efectuada

uma consulta e houve reuniões com seis Bancos que e face do dossier e apreciação favorável ao plano de medidas de melhoria e de ajustamento financeiro. Discutiram com a Banca numa perspectiva aberta de avaliação do plano. A Banca nos últimos meses apenas tem admitido financiar o correspondente a encargos seus. Mais informou que de acordo com os Bancos, se suspendeu o prazo de entrega de propostas. Neste momento a informação é que a Banca ainda não têm as condições necessárias.-----

-----Relativamente às dívidas de curto prazo e dos planos de pagamento, informou que em linhas gerais até ao final do ano deverão estar pagas as facturas correspondentes até ao mês de Maio/Junho. E que existe a situação das Águas de Trás-os-Montes. Relativamente ao plano de ajustamento algumas medidas estão já a ser adoptadas independentemente do saneamento financeiro, a ideia é implementar as acções do plano independentemente de haver saneamento ou não. O Plano terá duas versões, uma é para dossier de saneamento financeiro e outra é plano de acção para reajustamentos do Município e que depois será apresentado.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** relativamente a este assunto disse que a situação os preocupa porque está a ficar muito complicada e é preciso acautelar o futuro, porque começam a perceber que a banca por um lado tem estes constrangimentos, e a gestão do Município continua a ser exactamente a mesma, o que fará com que depois seja um descalabro e concerteza irá ser necessário andar anos a canalizar-se todos os fluxos financeiros do Município para saldar o passivo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propôs que a realização de uma Reunião Extraordinária no dia 19 do corrente mês de Dezembro pelas 09:30 horas, ao que foi aprovado por unanimidade.-

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**NOTARIADO E APOIO AOS ORGAOS MUNICÍPIO**-----

-----**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SHSTMOREIRAS, LDA. À SUBTIL E EFICAZ, LDA.**-----

-----Sobre o assunto presente a informação, que se transcreve: “Em reunião da Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de Lotes da ZIMC, realizada no dia 21 de Junho de 2010 e depois de analisadas as candidaturas, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 109 à Sociedade SHSTMOREIRAS, Ld.ª. e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo “o aumento da notoriedade do Concelho”, como segundo critério “a Introdução de Novas Tecnologias” e como terceiro critério “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 50%, resultando para o lote o preço de venda de 3.908.81 Euros. A Sociedade supracitada vem agora requerer a Cessão da posição contratual à Sociedade SUBTIL E EFICAZ, Ld.ª, nos termos do art.º 424º do Código Civil, pertencente aos sócios da Sociedade SHSTMOREIRAS, Ld.ª, mantendo todos os pressupostos da atribuição. Acompanha o referido requerimento o contrato de Cessão da Posição Contratual no qual expressamente a Sociedade SHSTMOREIRAS, Ld.ª cede à Sociedade SUBTIL E EFICAZ, Ld.ª, a posição



contratual referente à atribuição do Lote 109 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, cessão essa que a Sociedade, SUBTIL E EFICAZ Ld.^a, aceita expressamente. Uma vez que, os pressupostos utilizados na atribuição se mantêm inalterados, sou de parecer consentir a cessão da posição contratual do Lote 109 da Sociedade SHSTMOREIRAS, Ld.^a, à SUBTIL E EFICAZ, Ld.^a, mantendo todos os pressupostos da atribuição, bem como o cumprimento legal do Regulamento de cedências de Lotes da ZIMC".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aceitar a cessão da posição contratual da atribuição do Lote 109 da Sociedade SHSTMOREIRAS, Ld.^a, a favor da Sociedade SUBTIL E EFICAZ, Ld.^a, mantendo todos os pressupostos da atribuição, bem como o cumprimento legal do Regulamento de Cedências de Lotes da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.-----

-----REVERSÃO DOS LOTES 46 E 47 DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 63, de 2011.12.07, do Departamento de Administração Geral, que se transcreve: "Na sequência da deliberação de 14 de Novembro de 2011 sobre o assunto supramencionado vêm a Sociedade Macledra – Acessórios para a indústria de Construção, Ld.^a, pela comunicação em anexo, declarar resolver o contrato de compra e venda dos Lotes 46 e 47 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, tal como a Câmara Municipal a tinha deliberado. Uma vez que na referida deliberação da Câmara não foi feita referência à declaração agora presente da Macledra – Acessórios para a Indústria de Construção, Ld.^a, proponho que a Câmara Municipal delibere novamente, reconvertendo a anterior deliberação no sentido dela constar a declaração da resolução da referida Sociedade, necessária para efeitos de registo dos lotes em causa em nome do Município de Macedo de Cavaleiros".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou reconverter a deliberação da reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2011 sobre este assunto da seguinte forma: Tendo em consideração que a Empresa Macmebra, S.A., por escritura da transformação de Sociedade, celebrada em 18 de Novembro de 2004 no Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros alterou a sua denominação para Macledra – Acessórios para a Indústria de Construção, Ld.^a, matriculada no Registo Comercial sob o número 504080695, correspondente à anterior matrícula n.º 339/19980218 e que declarou que uma vez que já não pretendia construir nos referidos lotes 46 e 47 e assim não poder cumprir as obrigações constantes do Regulamento de Cedências e na escritura de compra e venda, nomeadamente o disposto no artigo 9.º do referido regulamento, e que por esta razão declarou resolver o aludido contrato de compra e venda e, em consequência, devolver e entregar ao Município o direito de propriedade dos lotes n.ºs 46 e 47 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, prescindindo do direito à devolução do montante a que tinha direito, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Cedências da Zona Industrial, pelo motivo do incumprimento da Macledra, Lda. relativo às obrigações previstas no Regulamento de

Cedências e respectiva escritura de compra e venda dos referidos lotes, assim como pelo motivo da reversão não ter como objecto a totalidade dos lotes adquiridos. Tendo em conta tudo o atrás exposto e para efeitos e nos termos do definido nos artigos 432.º a 436.º do CC(Código Civil) por incumprimento das cláusulas do Regulamento de Cedências da Zona Industrial, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou a resolução do contrato conforme e nas condições da declaração de igual resolução da empresa Macledra, Lda. com a consequente reversão para a esfera jurídica patrimonial do Município dos lotes 46 e 47 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.-----

-----UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE LAMAS - PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 12.150,00 EUROS, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2011/2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 604, de 2011.11.29, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "*O Centro Cultural e Recreativo de Lamas, conforme plano de actividades para a época desportiva 2011/2012 em anexo, solicitou um apoio para a realização das suas actividades. Tendo em conta: Que compete à Câmara Municipal, o âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, "apoiar ou participar pelos meios adequados as actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra" (cf alínea b) do n.º 4, art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro); O referido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, pode a minuta do contrato-programa em anexo ser aprovada e concedido o apoio de 12.150,00€. O contrato-programa deve, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro ser publicado e publicitado nos termos aí previstos, nomeadamente na página electrónica da entidade concedente*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal e o Centro Cultural e Recreativo de Lamas, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O MORAIS FUTEBOL CLUBE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 12.150.00 EUROS, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2011/2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 605, de 2011.11.29, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "*O Morais Futebol Clube, conforme plano de actividades para a época desportiva 2011/2012 em anexo, solicitou um apoio para a realização das suas actividades. Tendo em conta: Que compete à Câmara Municipal, o âmbito*



do apoio a actividades de interesse municipal, “apoiar ou participar pelos meios adequados as actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” (cf alínea b) do n.º 4, art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro); O referido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, pode a minuta do contrato-programa em anexo ser aprovada e concedido o apoio de 12.150,00€. O contrato-programa deve, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro ser publicado e publicitado nos termos aí previstos, nomeadamente na página electrónica da entidade concedente”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal e o Morais Futebol Clube, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----
-----**PORFÍRIO MANUEL RODRIGUES - BLOCO A, 2.ª ENTRADA, 2.º DTO. - BAIRRO S. FRANCISCO DE ASSIS - PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DA DÍVIDA DE RENDAS EM ATRASO NO VALOR DE 1.689,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 284, de 2011.11.29, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “Dou conhecimento do pedido efectuado na carta em anexo, pelo inquilino acima referido, solicitando o pagamento fraccionado da sua dívida, correspondendo a 12 meses de renda em atraso e 13 prestações do acordo de regularização, no valor total de 1,689, 66€. O munícipe invoca incapacidade financeira para efectuar o pagamento de uma só vez, considerando que está desempregado desde Setembro de 2010. Assim, devido aos problemas económicos que afectam este agregado, proponho que a petição seja deferida nos termos propostos, sendo autorizado o pagamento fraccionado da dívida, em 67 prestações mensais, no valor de 25,22€, com início em Janeiro de 2012 e termino em Julho de 2017, ao que acresce o valor da renda, 22,28€/mês. À consideração Superior, a autorização do fraccionamento da dívida em causa”.--

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o pedido de fraccionamento da Dívida de rendas em atraso ao Sr. Porfírio Manuel Rodrigues, conforme informação.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL**-----
-----**UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL**-----
-----**DENOMINAÇÃO TOPONIMICA DAS ALDEIAS DE SALSELAS, LIMÃOS E VALDREZ – APROVAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 946, de 2011.11.15, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada sob o n.º 5262, em 25.10.11, informo o seguinte: 1. A Junta de Freguesia de Salselas solicita à Câmara Municipal que exerça as atribuições previstas na alínea v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando a denominação das ruas e praças dos aglomerados urbanos de Salselas, Limãos e Valdrez. 2. As propostas de denominação dos arruamentos e praças destes 3 aglomerados urbanos foram já objecto de concordância por parte do executivo da junta de Freguesia de Salselas, o qual reuniu no passado dia 4.10.2011. 3. Face ao exposto, e estando as propostas conformes com o que dispõe o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, não vê esta divisão inconveniente em que a Câmara Municipal aprove a denominação toponímia de Salselas, Limãos e Valdrez, proposta pela Junta de Freguesia”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto s Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a denominação toponímica de Salselas, Limãos e Valdrez, proposta pela Junta de Freguesia.**-----

-----**DENOMINAÇÃO TOPONÍMICA DAS ALDEIAS DE OLMOS E MALTA – APROVAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 954, de 2011.11.25, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada sob o n.º 4987, em 11.10.11, informo o seguinte: 1. A Junta de Freguesia dos Olmos solicita à Câmara Municipal que exerça as atribuições previstas na alínea v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando a denominação das ruas e praças dos aglomerados urbanos dos Olmos e de Malta. 2. As propostas de denominação dos arruamentos e praças destes 2 aglomerados urbanos foram já objecto de concordância por parte da Assembleia de Freguesia dos Olmos, a qual reuniu no passado dia 10.06.2011. 3. Face ao exposto, e estando as propostas conformes com o que dispõe o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, não vê esta divisão inconveniente em que a Câmara Municipal aprove a denominação toponímia dos arruamentos dos Olmos e de Malta, propostos pela Junta de Freguesia”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a denominação toponímica das aldeias de Olmos e Malta, proposta pela Junta de Freguesia.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS SOCIAIS PARA ORGANIZAÇÃO DA CEIA DE NATAL PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 68, de 2011.11.30, da UNIDADE DE administração, que se transcreve: “As Obras Sociais, associação criada e participada pelos trabalhadores do Município de Macedo de Cavaleiros, vão organizar a Ceia de Natal para os seus associados e trabalhadores do Município em geral. As Obras Sociais solicitaram, conforme ofício, um apoio à Câmara Municipal para organização dessa Ceia por forma a que todos os que desejem possam participar, mesmo aqueles que possuem menos recursos.



Aqueles que desejem participar darão uma contribuição, mas não pagarão o custo total da refeição. A diferença entre o custo real da ceia, que se estima em 20,00€ por pessoa, e a contribuição de cada trabalhador, no valor de 5,00€, seria suportada pelas Obras Sociais. Considerando os objectivos desta ceia, o convívio entre os trabalhadores, o fortalecimento de laços de amizade e solidariedade e também o cariz social da mesma. Tendo em conta o referido é proposto que a Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que respectivamente referem “Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: o) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas; p) Deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelo município ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos familiares”; delibere apoiar as Obras Sociais em 15,00€ por trabalhador participante na Ceia, que se estima que participem 150. O valor máximo do apoio a atribuir seria de 2.250,00€. O pagamento do apoio seria efectuado após a realização da ceia tendo por base a lista com o número de trabalhadores participantes, até ao máximo de 150”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o apoio solicitado pelas Obras Sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal, para a realização da Ceia de Natal.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propôs uma Reunião Extraordinária para o dia 19 de Dezembro, ao qual foi aceite por unanimidade.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----
